

DECRETO Nº 592/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2006”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 266.686,83 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	31901100	000	129.028,79
01	031	101	2001	31901300	000	913,67
01	031	101	2001	33901400	000	5.370,00
01	031	101	2001	33903900	000	3.394,85

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2030	33903900	000	8.400,00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	31900900	000	1.300,00
04	122	202	2004	44905200	000	650,00

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	33901400	000	1.500,00
04	123	203	2005	33903000	000	8.337,04
04	123	203	2005	33903900	000	3.796,26

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1025	33903900	000	7.980,00
12	361	304	2022	33903900	000	30.000,00

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2051	44905100	000	296,40
04	122	202	1045	44905200	000	13.329,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33903900	000	18.150,00
10	301	302	2037	33903000	000	30.000,00

FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	33903900	000	1.000,00
12	361	305	2052	31900900	000	3.240,52

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	101	2001	33903000	000	129.200,71
01	031	101	2001	44905100	000	3.247,60
01	031	101	2001	44905200	000	6.259,00

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	201	2002	31901100	000	3.000,00

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2004	31901100	000	1.300,00
04	122	202	2004	33903000	000	600,00
04	122	202	2004	33903900	000	5.512,88

GERÊNCIA DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	123	203	2005	31901300	000	2.296,26
04	123	203	2005	33903600	000	220,00
04	123	203	2005	33903900	000	2.654,16

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	304	1025	33903600	000	7.980,00
12	361	304	2022	33903000	000	30.000,00

GERÊNCIA DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	401	2026	33903000	000	21.729,30

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	202	2051	33903900	000	296,40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	301	2034	33903000	000	40.150,00
10	301	301	2034	33903600	000	8.000,00

FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	305	2024	31900900	000	3.240,52
12	361	305	2024	33903000	000	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO
DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL**